



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro de carvalho Fernandes	Matrícula: 095.757.966.75
E-mail: secedumarmelopolis25@gmail.com	Telefone: (35)2735-0020
Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação (x) Inexigibilidade () Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

1.1 - A presente proposta de formação continuada fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 12.686/2025 e institui diretrizes complementares para a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, fortalecendo o direito à educação inclusiva no sistema educacional brasileiro. Visa ofertar curso de formação continuada destinado aos profissionais da educação básica do município de Marmelópolis, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas contemporâneas, educação inclusiva e desenvolvimento integral da criança. O curso responde às demandas atuais da educação pública relacionadas à:

- Inclusão escolar;
- Acompanhamento de estudantes com laudos;
- Neurodesenvolvimento infantil;
- Manejo pedagógico de comportamentos;
- Fortalecimento da relação escola-família;
- Metodologias ativas e práticas lúdicas. A formação integra fundamentos teóricos e atividades práticas aplicáveis diretamente ao cotidiano escolar.

A formação integra fundamentos teóricos e atividades práticas aplicáveis diretamente ao cotidiano escolar.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

1.2 - Nesse sentido, faz-se necessário contratar uma empresa com profissionais especializados na prestação de serviços intelectuais com experiência de mercado, em capacitação e treinamento de servidores. Ainda, o curso contribuirá na melhoria das atividades públicas, auxiliando os servidores a tomarem as decisões com clareza, responsabilidade e transparência, sendo salutar e de extrema necessidade a capacitação, a fim de possibilitar o aperfeiçoamento profissional, aprimorando o desempenho na sua área de atuação, de forma segura e eficiente.

1.3 - Vale ressaltar que há entendimentos reiterados dos órgãos de controle sobre a necessidade de investimento da Administração em capacitação dos servidores com objetivo de viabilizar pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foram designados.

1.4 - Aplicando-se tais conceitos à ação de capacitação ora em análise, verifica-se que o Curso Formação de Agentes de Contratação, pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, atenderá a necessidade descrita, tratando-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, bem como se trata de empresa de notória especialização, conforme previsto no art. 6º, inc. XVIII, alínea "f", c/c art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, resta comprovada a singularidade do objeto, considerando-se que o alcance dos resultados depende exclusivamente das habilidades pessoais do profissional escolhido e da confiabilidade da empresa para a execução do objeto.

2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição Item	Unid.	Quant.
Curso de capacitação para profissionais da educação para atuação pedagógica inclusiva, desenvolvendo competências relacionadas ao desenvolvimento infantil, práticas educacionais contemporâneas, acompanhamento de estudantes com necessidades específicas e estratégias de intervenção pedagógica no contexto escolar.	Mês	06

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Maio de 2026

Vigência: 6 Meses a contar da assinatura do contrato.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 227

Fonte: 1.500.000.1001

Ficha: 270

Fonte:1.500.000.1001



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Isabel Cristina da Mota Oliveira	Fiscal do Contrato: Ivan Amâncio Ribeiro

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação

Marmelópolis, 04 de maio de 2026

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de educação, Esporte e Lazer